

EDITAL 8/ 2025

A Comissão de Heteroidentificação para Concursos e Exames Públicos – CHCEP do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, após exame dos recursos apresentados, torna público o resultado **definitivo** das análises dos requerimentos apresentados pelos candidatos do Exame Nacional da Magistratura – ENAM e do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC, com domicílio no Distrito Federal, regidos respectivamente pelo Edital do 4º Exame Nacional da Magistratura – ENAM – 2025.2 e pelo Edital do 2º Exame Nacional dos Cartórios – ENAC – 2025.2.

1. Relação dos nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Exame Nacional da Magistratura – ENAM que tiveram a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) **confirmada** pela Comissão de Heteroidentificação do TJDFT **após o procedimento** de heteroidentificação, incluindo o julgamento dos recursos, observada a ordem alfabética:

ADRIANA NUNES DA SILVA RODRIGUES; ADRIERLIS RIBEIRO DUARTE; ALANA TELES NUNES; ALEF FERREIRA DA SILVA; ALLEHANDRA DA COSTA E SILVA RODRIGUES; ALLYSSON DE OLIVEIRA NORONHA; AMANNDIA DE CASTRO CERGÍLIO; ANA BEATRIZ EIRADO MARTINS; ANA CLEIDE CARNEIRO ARAUJO; ANA DE ASSUNCAO BARBOSA; ANA VITORIA MONDEGO DIAS MENDES; ANDRESSA TRINDADE DE LIMA; ANTONIO VALENTE RODRIGUES; ÁRLESSON PEREIRA LACERDA DA MATA; BARBARA DIAS MARINHO GUEDES; BEATRIZ ALBUQUERQUE PEREIRA; BRUCE BRUNO PEREIRA DE LEMOS E SILVA; BRUNA KELLY RODRIGUES DA SILVA; CAMILA MARQUES COSTA; CARL ALECRIM AUSTIN; CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA; CARLOS HENRIQUE SOARES DA CRUZ; CESAR NEVES VIANA; CRISTINE PAES LEME CHIAREL; DANIELA ALVES PEREIRA; DARLYS CAMARGO GOMES; DAVI DE OLIVEIRA RODRIGUES; DELMA RAMOS DOS SANTOS; DENISE TEIXEIRA NOVAES; DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA; ELISANGELA SILVERIA SANTOS DE BRITO; ELTON GOMES DOS SANTOS; EVA PEREIRA SENA; EWERTON CRUZ SOARES; FABIANA PAULO DO NASCIMENTO; FERNANDA MENDES FRAGA DOS SANTOS; FLAVIO BARBOSA DA SILVA; FLAVIO FIALHO BRITO; FLÁVIO VINÍCIUS ALMEIDA GONÇALVES; FRANCISCO VINICIUS DE OLIVEIRA MAIA; GABRIEL DE AGUIAR AVELINO DA SILVA; GABRIELLA GALVÃO BORGES; GEDEON VIEIRA CERQUEIRA; GEOVANA FÁBIA PIRES DOS SANTOS; GISELIO DA SILVA AMARANTE; GLAUCIA CABRAL AMORIM MOURA; GUSTAVO GUALDA GONCALVES; GYOVANNA EDUARDA ALVES DA SILVA; HELEN DOS SANTOS REIS PADRE; HUDSON XAVIER DA ROCHA; IDELZINETE DA COSTA E FRANCA; ILANA BARROS COELHO; INGRED GABRIELLA DE JESUS COUTINHO; IURE MARQUES DE SOUSA; JACKSON DE OLIVEIRA DIAS; JAINA ALVES RODRIGUES; JANAÍNA ALVES RODRIGUES; JANAÍNA AMORIM JUSTINO SARTORI; JANY OLIVEIRA ALVES PIRES; JOÃO PAULO FERREIRA MATTEI; JOÃO PEDRO COSTA FERREIRA; JOSÉ ARAUJO DA SILVA JUNIOR; JOSÉ BATISTA DOS SANTOS; JOSE CARLOS ANDRADE CRISPIM; JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO; JULIA HELEN SOARES SANTANA; JULIANA DOS SANTOS COSTA; JUREMA DA SILVA ASSUNCAO; KAIME SILVESTRE SILVA OLIVEIRA; KARIME DE SOUSA ROCHA; KELLY CRISTIANE RODRIGUES DE ARAUJO TERRA; LARISSA MOREIRA MARQUES; LEIDIANE ALVES SANTANA; LEIDIANE FERNANDES GOMES; LEONARDO DA SILVA SANTANA; LEONARDO DE VARGAS MARQUES; LETÍCIA LAÍS PINTO LIMA; LEVI CORREIA PEREIRA; LUCAS HENRIQUE INACIO SANTOS; LUCAS MARCELO RAMOS BATISTA; LUCIANO MOURA MACIEL; LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS; LUIZ EDUARDO COSTA DE ALMEIDA; MANOELA VITÓRIA BENIGNA DA SILVA; MARCELO SIQUEIRA BASTOS; MARCIANO FAGUNDES DA SILVA; MARCOS FILIPE MACHADO CRUZ; MARCUS VINÍCIUS DO NASCIMENTO SILVA; MARIA DO CARMO CARDOSO MENDONÇA; MARIA LUISA DE MELO DOS SANTOS; MARIANA DOS SANTOS CARVALHO; MATEUS BARBOSA SOUZA; MICHELLY FIGUEIREDO DA SILVA; NIVALDO MENDES DA SILVA; ODAIR JOSE TORRES DE ARAUJO; OLUJUMUM SANTOS DA SILVA; OSINETE SOARES DE SOUSA DA SILVA; PATRÍCIA DUARTE FERREIRA; PAULA DOS ANJOS GONÇALVES DA SILVA; PRYSCYLLA CARMEN BRITO DE LIMA; RAFAEL SOUSA LORENA DE LIMA; RAQUEL XAVIER MENDES; REBECA CAMPOS SOUZA ALVES; RENATO COELHO; RENATO PEREIRA GONÇALVES; RONALDO JOSÉ BARROS; RONAN LIRA NASCIMENTO; RUBENS SANTANA SALUSTIANO; SAMIRA PEREIRA LOURENÇO DOS SANTOS; SHEILA DOS SANTOS OZELAME; SIMONE ALVES DA SILVA; TATIANA RAMOS DA CRUZ MARTINS; THAIANE SILVA MOURA; THÁIS SANTOS MATIAS; THAISE MORAES TORRES; THALLYS DEUSDARA MONSUETH ALVES; VANIA CAMPOS SOBRINHO; VINNICIUS VIEIRA DE ABREU; WALESSON DO CARMO FERNANDES; WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA

2. Relação dos nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Exame Nacional dos Cartórios – ENAC que tiveram a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) **confirmada** pela Comissão de Heteroidentificação do TJDFT **após o procedimento** de heteroidentificação, incluindo o julgamento dos recursos, observada a ordem alfabética:

EDLEN FERREIRA BUNDCHEN; EFRAIM BARBOSA DA SILVA; ELTON GOMES DOS SANTOS; FREDERICO JOSUÉ SILVA PASSOS DIAS; LUCYARA RIBEIRO DE LIMA; MARCIO NASCIMENTO LOPES; MARCOS PAULO HIATH DA SILVA; MÁRIO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA; SEBASTIÃO RICARDO LOPES LEITE; WAGNER MARQUES DOS SANTOS.

3. Os(as) candidatos(as) cujos nomes não estiverem relacionados nos itens 1 e 2 **não tiveram a autodeclaração confirmada** pelos membros da Comissão de Heteroidentificação do TJDFT, **mesmo após o exame dos recursos apresentados**.

4. No julgamento dos recursos, a comissão recursal considerou a fotografia apresentada pelo(a) candidato(a), a filmagem do

procedimento de averiguação para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso apresentado, consoante disposto no artigo 14 da Resolução CNJ 541/2023, pois o artigo 9º da mesma norma determina que seja utilizado, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), sendo ainda consideradas as características fenotípicas ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação, bem como desconsiderados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive laudos médicos, fotografia de família e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

5. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso (artigo 14, § 1º da Resolução CNJ 541/2023).

6. Nos termos do art. 11-A da Resolução CNJ 541/2023, o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado pela CHCEP/TJDFT, no âmbito do Exame Nacional da Magistratura ou no Exame Nacional dos Cartórios, será aproveitado reciprocamente nos dois exames nacionais referidos, não servindo para outra finalidade.

7. O(A) candidato(a) considerado(a) apto(a) pela Comissão Recursal deverá acessar o respectivo processo administrativo, aberto por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e fazer o download do documento “Decisão” que servirá como comprovante de validação da autodeclaração, conforme consta nos subitens 4.2. do Edital do 4º Exame Nacional da Magistratura – ENAM – 2025.2 e 4.2. do Edital do 2º Exame Nacional dos Cartórios – ENAC – 2025.2.

8. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio do comprovante de validação à Fundação Getúlio Vargas – FGV até o dia **10/10/2025**, conforme Edital ENAM 2025.2 e Edital ENAC 2025.2.

9. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail comissaoheteroidentificacao@tjdft.jus.br (ENAM) e pelo e-mail heteroidentificacao@tjdft.jus.br (ENAC), ou em contato pelo telefone (61) 3103-6904 (ENAM) e 3103-6273 (ENAC), em dias úteis, das 12h às 19h.

Desembargadora **MARIA IVATÔNIA BARBOSA DOS SANTOS**

Presidente da CHCEP

CHCEP, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivatônia Barbosa dos Santos, Desembargador(a)**, em 25/09/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4696127** e o código CRC **E1DA160A**.